

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE  
ATO DO SECRETÁRIO**

**Auto de Notificação SMARHS: 0690-** Data: 24/07/2024; Nome: Ampla Energia e Serviços CNPJ: 33.050.071/0001-58; Processo: 250001025/2023; Nota: Fica notificado a efetuar a ligação dos banheiros à rede coletora de esgoto, de acordo com a Lei 2370/2006, artigo 1º e as condicionantes 09 e 13 da Licença de Operação no 053/2022. O não cumprimento desta notificação ensejará infração ambiental passível de multa até perda da licença; Local da Notificação: Rua Dois, 30a, Quadra C, Maria Paula – Niterói; Prazo: 30 (trinta) dias.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 105/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 106/2024, para apoio ao evento esportivo Projeto Bola em Jogo, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900057308/2024.

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

**PORTARIA Nº 106/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 090/2024, para o apoio ao evento esportivo Rio Open de Futevôlei, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900048154/2024.

-Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

**PORTARIA Nº 107/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 069/2024, para o apoio ao evento esportivo Circuito Niterói Bodyboard, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900037906/2024.

-Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

**PORTARIA Nº 108/2024-** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Compromisso nº 082/2024, para apoio ao evento esportivo Niterói Ciclotour Fest 2024, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74-caput, art. 217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, processo 9900048688/2024.

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

-Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0

**EXTRATO Nº 106/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Projeto Zero21 Ltda com intuito de apoiar o evento esportivo de Projeto Bola em Jogo, que será realizado em agosto e setembro de 2024 no Campo de Futebol do Vale Feliz – Niterói, no valor de R\$ 35.000,00(Trinta e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 106/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900057308/2024, data 19/07/2024.

**EXTRATO Nº 090/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Monique da Cruz Pereira Teixeira(ME), com intuito de apoiar o evento esportivo de Rio Open de Futevôlei, que será realizado na Praia de São Francisco, no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 090/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900048154/2024, data 19/07/2024.

**EXTRATO Nº 069/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, Associação Niterói de Bodyboard, com intuito de apoiar o evento esportivo Circuito Niterói de Bodyboard, que será realizado nos dias 24 e 25/08, 19 e 20/10 e 23 e 24/11/2024 na Praia de Itacoatiara ou Itaipú, no valor de R\$ 97.000,00(Noventa e sete mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 069/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900037906/2024, data 19/07/2024.

**EXTRATO Nº 082/2024**

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado, ACERJ-Associação dos Ciclistas do Estado do Rio de Janeiro, com intuito de apoiar o evento esportivo Niterói Ciclotour Fest 2024, que será realizado no dia/18/08/2024, com saída da Praça Araribóia e chegada na Praça Silva Jardim em Itaipú, no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 082/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900048688/2024, data 19/07/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

**AUTO DE INFRAÇÃO**

RALDERES BONIFÁCIO COSTA – Rua Ferdinando Ognibeni, Quadra 214, Lote 77- Maravista- A.I.05554/2024; SÉRGIO HENRIQUE DE B. SILVA – Rua João Paulo II, 608, Quadra 39, lote 11- Serra Grande- A.I.05552/2024; DROGARIA CENTRAL DE ITAIPU LTDA – Av. Ewerton Xavier, 1186, Loja 101-Serra Grande- A.I.05555/2024; ALEXANDRE TORRES DA ROCHA – Rua Achylles de A. Oliveira, 246- Cambinhas- A.I.04961/2024; LEANDRO PASSOS MOURÃO – Av. do Forte, 214- Piratininga- A.I.04964/2024.

**INTIMAÇÃO**

VERONICA ROSA PATEK – Rua Ernesto Imbassay de Mello, 217- Piratininga- Int.33731/2024; ROSANA APARECIDA R. G. C. SILVA – Rua Ernesto Imbassay de Mello, 127- Piratininga- Int.33732/2024; GILMAR DO NASCIMENTO – Rua Dr. Abdo Abi-Ramia, 212- Piratininga-Int.33733/2024; MARIO O. MARQUES – Rua Dr. Cyro Moraes, 60- Cambinhas- Int.33743/2024; CENILDA DA MATA PINHO – Rua 419, Lote 26A, Quadra 434- Cafubá- Int.33750/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Osias Stutz, 308- Cafubá- Int.34251/2024; TANIA ARAUJO VIEIRA – Rua Ver. Luiz Botelho, 187 e 187-1, Quadra 58- Cafubá- Int.33738/2024; O PROPRIETÁRIO – Rua Monsenhor Jacarandá Esq. Com Diomar Raimunda- Piratininga- Int.33740/2024; LEONARDO FARIA MELO – Rua 2, 211, Quadra 2, Lote 11- Maria Paula- Int.33890/2024; ANDRÉ LUIZ T. DOS S. ANDRADE – Rua das Três Mangueiras, Lote 12- Pendotiba- Int.33889/2024; MAURICIO L. FAJARDO – Rua Noronha Torrezaõ, 268- Cubango- Int.33888/2024; AMÉRICO DA COSTA R. FILHO – Rua Ernesto Justino Pereira, 14- Santa Rosa- Int.33891/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**MUNICÍPIO DE NITERÓI SEPLAG|CGM**

**ERRATA:**

No **EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024**, publicado em 20/07/2024, o endereço eletrônico contido no item 1.7 referente ao concurso público para o provimento de vagas das carreiras e cadastro de reserva para os cargos de Auditor Municipal de Controle Interno (AMCI), da Controladoria Geral do Município de Niterói - CGM e Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (APPGG), da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, onde se lê: